



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 13/12/2024 a 17/12/2024

Notícia de Fato nº 1.00870/2024-81 (Recurso Interno)

Relatora: Cons. Cíntia Menezes Brunetta

Recorrente: Frederico Oliveira Alfaix Assis

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado de Goiás. Informa suposta irregularidade na atuação funcional.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu do presente Recurso Interno, eis que intempestivo, mantendo-se inalterada a decisão recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual